



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1370 II      Páginas 17

Guaratuba, 4 de setembro de 2.026



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

### DECRETO Nº 27.776

**Data:** 03 de agosto de 2.026.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, para o exercício de 2026 e das outras providências

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2.195, de 22 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e com fulcro no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro de 2026, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Guaratuba, no valor de **R\$ 14.084.249,26** (quatorze milhões oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), conforme detalhamento constante em anexo:

| CODIGO                   | FONTE | DESCRIÇÃO                                                           | VALOR          |
|--------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01                       |       | GABINETE DO PREFEITO                                                |                |
| 01.001                   |       | GABINETE DO PREFEITO                                                |                |
| 01.001.04.122.0002.2.002 |       | Programa de Gestão Administrativa e Governamental                   |                |
| 15 - 3.1.90.11.00.00     | 511   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | R\$ 170.000,00 |
| 16 - 3.1.90.13.00.00     | 511   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                             | R\$ 28.000,00  |
| 01.001.04.122.0003.2.197 |       | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ZELADORIA MUNICIPAL                        |                |
| 1189 - 3.3.90.30.00.00   | 510   | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | R\$ 7.500,00   |
| 01.001.04.178.0002.2.052 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA A DEFESA CIVIL E AÇÕES INTEGRADAS |                |
| 34 - 3.3.90.14.00.00     | 1000  | DIÁRIAS - CIVIL                                                     | R\$ 1.000,00   |
| 03                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO                               |                |
| 03.001                   |       | GABINETE DO SECRETARIO                                              |                |
| 03.001.04.122.0003.2.005 |       | GESTÃO ADMINISTRATIVA                                               |                |
| 55 - 3.3.90.30.00.00     | 511   | MATERIAL DE CONSUMO                                                 | R\$ 82.000,00  |
| 63 - 3.3.90.39.00.00     | 510   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | R\$ 28.200,00  |
| 69 - 4.4.90.52.00.00     | 511   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                  | R\$ 12.000,00  |
| 03.001.04.122.0003.2.006 |       | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS                                          |                |
| 73 - 3.1.90.11.00.00     | 510   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | R\$ 680.000,00 |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |      |                                                                                        |                  |
|--------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 73 - 3.1.90.11.00.00     | 511  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                          | R\$ 1.800.000,00 |
| 74 - 3.1.90.13.00.00     | 510  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                | R\$ 15.000,00    |
| 74 - 3.1.90.13.00.00     | 511  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                | R\$ 95.000,00    |
| 75 - 3.1.90.16.00.00     | 510  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                              | R\$ 9.000,00     |
| 75 - 3.1.90.16.00.00     | 511  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                              | R\$ 18.000,00    |
| 77 - 3.1.91.13.00.00     | 510  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                   | R\$ 61.000,00    |
| 77 - 3.1.91.13.00.00     | 511  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                   | R\$ 250.000,00   |
| 80 - 3.3.90.36.00.00     | 510  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                           | R\$ 16.000,00    |
| 80 - 3.3.90.36.00.00     | 511  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                           | R\$ 72.000,00    |
| 84 - 3.3.90.46.00.00     | 510  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                    | R\$ 13.000,00    |
| 84 - 3.3.90.46.00.00     | 511  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                    | R\$ 26.000,00    |
| 04                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO                                    |                  |
| 04.001                   |      | GABINETE DO SECRETARIO                                                                 |                  |
| 04.001.04.122.0004.2.009 |      | GESTÃO FINANCEIRA, DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DE RESPONSABILIDADE FISCAL |                  |
| 99 - 3.3.90.14.00.00     | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL                                                                        | R\$ 1.000,00     |
| 106 - 3.3.90.39.00.00    | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                         | R\$ 100,00       |
| 111 - 4.4.90.52.00.00    | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                     | R\$ 5.500,00     |
| 05                       |      | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                               |                  |
| 05.001                   |      | GESTÃO EM SAÚDE                                                                        |                  |
| 05.001.10.301.0005.2.010 |      | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |                  |
| 115 - 3.1.90.11.00.00    | 303  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                          | R\$ 11.000,00    |
| 115 - 3.1.90.11.00.00    | 494  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                          | R\$ 5.000,00     |
| 120 - 3.1.91.13.00.00    | 303  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                   | R\$ 46.000,00    |
| 120 - 3.1.91.13.00.00    | 494  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                   | R\$ 5.000,00     |
| 126 - 3.3.72.30.00.00    | 303  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                    | R\$ 422.500,00   |
| 136 - 3.3.90.36.00.00    | 303  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                           | R\$ 60.000,00    |
| 139 - 3.3.90.40.00.00    | 303  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                   | R\$ 12.000,00    |
| 142 - 3.3.90.48.00.00    | 303  | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                          | R\$ 50.000,00    |
| 05.001.10.301.0005.2.011 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.                                      |                  |
| 148 - 3.1.90.11.00.00    | 1134 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                          | R\$ 110.000,00   |
| 148 - 3.1.90.11.00.00    | 303  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                          | R\$ 316.000,00   |
| 149 - 3.1.90.13.00.00    | 303  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                | R\$ 2.000,00     |
| 150 - 3.1.90.16.00.00    | 303  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                              | R\$ 4.000,00     |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |       |                                                                      |                |
|--------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 150 - 3.1.90.16.00.00    | 494   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                            | R\$ 4.000,00   |
| 153 - 3.1.91.13.00.00    | 1134  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 12.000,00  |
| 163 - 3.3.90.30.00.00    | 1087  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 100.000,00 |
| 169 - 3.3.90.39.00.00    | 1085  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 200.000,00 |
| 169 - 3.3.90.39.00.00    | 1087  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 100.000,00 |
| 169 - 3.3.90.39.00.00    | 1089  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 200.000,00 |
| 169 - 3.3.90.39.00.00    | 1106  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 139.170,19 |
| 05.001.10.301.0005.2.060 |       | GESTÃO E EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES                           |                |
| 179 - 3.3.90.39.00.00    | 303   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 40.000,00  |
| 181 - 4.4.90.52.00.00    | 303   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | R\$ 100.000,00 |
| 05.001.10.302.0005.2.013 |       | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                |
| 189 - 3.1.90.11.00.00    | 494   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 16.000,00  |
| 189 - 3.1.90.11.00.00    | 496   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 70.000,00  |
| 190 - 3.1.90.13.00.00    | 303   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 8.000,00   |
| 191 - 3.1.90.16.00.00    | 496   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                            | R\$ 4.000,00   |
| 194 - 3.1.91.13.00.00    | 303   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | R\$ 92.000,00  |
| 194 - 3.1.91.13.00.00    | 494   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | R\$ 2.000,00   |
| 194 - 3.1.91.13.00.00    | 496   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | R\$ 6.000,00   |
| 203 - 3.3.90.14.00.00    | 303   | DIÁRIAS - CIVIL                                                      | R\$ 70.000,00  |
| 204 - 3.3.90.30.00.00    | 36314 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 100.000,00 |
| 204 - 3.3.90.30.00.00    | 6314  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 38.000,00  |
| 207 - 3.3.90.34.00.00    | 303   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ 100.000,00 |
| 209 - 3.3.90.36.00.00    | 303   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | R\$ 210.000,00 |
| 209 - 3.3.90.36.00.00    | 6314  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | R\$ 18.500,00  |
| 211 - 3.3.90.39.00.00    | 303   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 488.123,41 |
| 211 - 3.3.90.39.00.00    | 36314 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 65.000,00  |
| 211 - 3.3.90.39.00.00    | 369   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 13.500,00  |
| 213 - 3.3.90.46.00.00    | 303   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | R\$ 15.000,00  |
| 214 - 3.3.90.47.00.00    | 303   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | R\$ 70.000,00  |
| 214 - 3.3.90.47.00.00    | 496   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | R\$ 30.000,00  |
| 05.001.10.304.0005.2.014 |       | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA               |                |
| 222 - 3.1.90.11.00.00    | 303   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 82.000,00  |
| 05.001.10.305.0005.2.015 |       | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA          |                |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |      |                                                      |                |
|--------------------------|------|------------------------------------------------------|----------------|
| 249 - 3.1.90.11.00.00    | 303  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 94.000,00  |
| 249 - 3.1.90.11.00.00    | 494  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 61.000,00  |
| 254 - 3.1.91.13.00.00    | 303  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 | R\$ 17.000,00  |
| 06                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                     |                |
| 06.001                   |      | GABINETE DO SECRETARIO                               |                |
| 06.001.12.122.0006.2.016 |      | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO           |                |
| 273 - 3.1.90.04.00.00    | 103  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    | R\$ 6.000,00   |
| 275 - 3.1.90.11.00.00    | 101  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 18.000,00  |
| 275 - 3.1.90.11.00.00    | 103  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 540.500,00 |
| 276 - 3.1.90.13.00.00    | 103  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                              | R\$ 8.000,00   |
| 277 - 3.1.90.16.00.00    | 103  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL            | R\$ 4.000,00   |
| 280 - 3.1.91.13.00.00    | 103  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 | R\$ 82.000,00  |
| 287 - 3.3.90.14.00.00    | 104  | DIÁRIAS - CIVIL                                      | R\$ 20.000,00  |
| 293 - 3.3.90.36.00.00    | 103  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         | R\$ 10.000,00  |
| 293 - 3.3.90.36.00.00    | 104  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA         | R\$ 244.000,00 |
| 297 - 3.3.90.46.00.00    | 103  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                  | R\$ 32.000,00  |
| 300 - 3.3.90.92.00.00    | 104  | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                    | R\$ 323.666,10 |
| 06.002                   |      | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE           |                |
| 06.002.12.361.0006.2.012 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.       |                |
| 317 - 3.1.90.04.00.00    | 103  | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    | R\$ 1.000,00   |
| 319 - 3.1.90.11.00.00    | 103  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 430.000,00 |
| 319 - 3.1.90.11.00.00    | 1096 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 145.000,00 |
| 321 - 3.1.90.16.00.00    | 103  | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL            | R\$ 1.000,00   |
| 324 - 3.1.91.13.00.00    | 101  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 | R\$ 360.000,00 |
| 324 - 3.1.91.13.00.00    | 103  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 | R\$ 34.000,00  |
| 324 - 3.1.91.13.00.00    | 1096 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                 | R\$ 25.000,00  |
| 332 - 3.3.90.32.00.00    | 107  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | R\$ 115.000,00 |
| 332 - 3.3.90.32.00.00    | 3107 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | R\$ 30.000,00  |
| 333 - 3.3.90.33.00.00    | 130  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                   | R\$ 90.000,00  |
| 340 - 3.3.90.46.00.00    | 103  | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                  | R\$ 23.000,00  |
| 341 - 3.3.90.47.00.00    | 102  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS               | R\$ 3.000,00   |
| 06.002.12.365.0006.2.017 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO MAIS EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL |                |
| 350 - 3.1.90.11.00.00    | 101  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL        | R\$ 770.000,00 |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |       |                                                                      |                |
|--------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 350 - 3.1.90.11.00.00    | 103   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 80.000,00  |
| 350 - 3.1.90.11.00.00    | 104   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 5.000,00   |
| 350 - 3.1.90.11.00.00    | 1096  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 280.000,00 |
| 355 - 3.1.91.13.00.00    | 103   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | R\$ 7.000,00   |
| 355 - 3.1.91.13.00.00    | 1096  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | R\$ 43.000,00  |
| 364 - 3.3.90.32.00.00    | 131   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | R\$ 57.000,00  |
| 364 - 3.3.90.32.00.00    | 3107  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | R\$ 15.000,00  |
| 372 - 3.3.90.46.00.00    | 103   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | R\$ 45.000,00  |
| 07                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |                |
| 07.001                   |       | ORGAO GESTOR                                                         |                |
| 07.001.08.244.0007.2.018 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                |
| 381 - 3.1.90.11.00.00    | 511   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 180.000,00 |
| 382 - 3.1.90.13.00.00    | 511   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 4.000,00   |
| 394 - 3.3.90.30.00.00    | 31022 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 7.030,08   |
| 400 - 3.3.90.36.00.00    | 511   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | R\$ 1.000,00   |
| 402 - 3.3.90.39.00.00    | 1022  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 3.511,00   |
| 403 - 3.3.90.40.00.00    | 1000  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | R\$ 500,00     |
| 404 - 3.3.90.46.00.00    | 511   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                  | R\$ 1.000,00   |
| 07.002                   |       | PROTECAO BASICA                                                      |                |
| 07.002.08.243.0007.2.020 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.                             |                |
| 436 - 3.1.90.11.00.00    | 511   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 32.000,00  |
| 437 - 3.1.90.13.00.00    | 511   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 6.000,00   |
| 446 - 3.3.90.30.00.00    | 31022 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 520,00     |
| 07.002.08.245.0007.2.019 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA        |                |
| 467 - 3.1.90.11.00.00    | 511   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 325.000,00 |
| 467 - 3.1.90.11.00.00    | 940   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 13.000,00  |
| 468 - 3.1.90.13.00.00    | 511   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 5.000,00   |
| 469 - 3.1.90.16.00.00    | 511   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                            | R\$ 2.000,00   |
| 472 - 3.1.91.13.00.00    | 511   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | R\$ 4.000,00   |
| 480 - 3.3.90.30.00.00    | 31022 | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 23.000,00  |
| 480 - 3.3.90.30.00.00    | 3934  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 2.490,00   |
| 480 - 3.3.90.30.00.00    | 3937  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 7.800,00   |
| 480 - 3.3.90.30.00.00    | 934   | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 100.000,00 |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |       |                                                                                                                          |                |
|--------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 483 - 3.3.90.33.00.00    | 1000  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                       | R\$ 109.000,00 |
| 486 - 3.3.90.36.00.00    | 31022 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                             | R\$ 37.800,00  |
| 486 - 3.3.90.36.00.00    | 511   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                             | R\$ 8.000,00   |
| 488 - 3.3.90.39.00.00    | 1000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | R\$ 25.000,00  |
| 488 - 3.3.90.39.00.00    | 31352 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | R\$ 54.725,00  |
| 490 - 3.3.90.46.00.00    | 511   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                      | R\$ 7.000,00   |
| 496 - 4.4.90.52.00.00    | 3937  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                       | R\$ 30.000,00  |
| 07.003                   |       | PROTECAO ESPECIAL                                                                                                        |                |
| 07.003.08.245.0007.2.022 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E POLITICAS PARA PROTEÇÃO DE PESSOAS |                |
| 515 - 3.1.90.11.00.00    | 511   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | R\$ 190.000,00 |
| 515 - 3.1.90.11.00.00    | 940   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | R\$ 5.000,00   |
| 516 - 3.1.90.13.00.00    | 511   | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                  | R\$ 1.000,00   |
| 520 - 3.1.91.13.00.00    | 511   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                     | R\$ 1.000,00   |
| 527 - 3.3.90.30.00.00    | 31022 | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 24.406,38  |
| 527 - 3.3.90.30.00.00    | 3937  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 6.500,00   |
| 527 - 3.3.90.30.00.00    | 884   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 3.600,00   |
| 527 - 3.3.90.30.00.00    | 965   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 20.732,70  |
| 533 - 3.3.90.36.00.00    | 511   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                             | R\$ 2.000,00   |
| 537 - 3.3.90.46.00.00    | 511   | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                                                      | R\$ 6.000,00   |
| 543 - 4.4.90.52.00.00    | 3937  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                       | R\$ 30.000,00  |
| 07.006                   |       | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA                                                                |                |
| 07.006.08.243.0007.2.054 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                          |                |
| 570 - 3.3.90.30.00.00    | 880   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 210,00     |
| 07.007                   |       | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUARATUBA - 1                                                                  |                |
| 07.007.08.245.0007.2.065 |       | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO DA MULHER                                                                              |                |
| 592 - 3.3.90.30.00.00    | 3886  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 1.200,00   |
| 08                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO                                                                             |                |
| 08.001                   |       | DEPARTAMENTO DA CULTURA                                                                                                  |                |
| 08.001.13.247.0008.2.024 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES CULTURAIS                                                                       |                |
| 628 - 3.3.90.47.00.00    | 1000  | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                                                   | R\$ 1.500,00   |
| 08.001.13.392.0008.2.024 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES CULTURAIS                                                                       |                |
| 626 - 3.3.90.39.00.00    | 3504  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | R\$ 246.406,12 |
| 08.002                   |       | DEPARTAMENTO DO TURISMO                                                                                                  |                |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |      |                                                                          |                |
|--------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 08.002.23.695.0009.2.025 |      | GESTÃO E POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM GUARAUBA           |                |
| 681 - 3.3.90.93.00.00    | 1061 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                              | R\$ 3.297,84   |
| 681 - 3.3.90.93.00.00    | 1074 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                              | R\$ 115,14     |
| 09                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER                                  |                |
| 09.001                   |      | FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE                                               |                |
| 09.001.27.812.0010.2.026 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ESPORTE E O LAZER                             |                |
| 703 - 3.3.90.14.00.00    | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL                                                          | R\$ 6.000,00   |
| 704 - 3.3.90.30.00.00    | 510  | MATERIAL DE CONSUMO                                                      | R\$ 24.500,00  |
| 712 - 3.3.90.39.00.00    | 510  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | R\$ 38.160,00  |
| 712 - 3.3.90.39.00.00    | 511  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | R\$ 20.000,00  |
| 713 - 3.3.90.40.00.00    | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA     | R\$ 4.000,00   |
| 714 - 3.3.90.47.00.00    | 1000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                   | R\$ 3.000,00   |
| 09.001.27.812.0010.2.038 |      | GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ESPORTE E LAZER                     |                |
| 722 - 3.3.90.39.00.00    | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | R\$ 6.000,00   |
| 10                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA                                            |                |
| 10.001                   |      | DEPARTAMENTO DA PESCA                                                    |                |
| 10.001.20.089.0011.2.027 |      | GESTÃO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS PESCA E SUSTENTABILIDADE |                |
| 736 - 3.3.90.14.00.00    | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL                                                          | R\$ 5.000,00   |
| 746 - 3.3.90.40.00.00    | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA     | R\$ 800,00     |
| 10.001.20.608.0011.2.027 |      | GESTÃO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS PESCA E SUSTENTABILIDADE |                |
| 737 - 3.3.90.30.00.00    | 510  | MATERIAL DE CONSUMO                                                      | R\$ 19.965,35  |
| 752 - 4.4.90.52.00.00    | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | R\$ 56.000,00  |
| 752 - 4.4.90.52.00.00    | 510  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | R\$ 5.830,30   |
| 752 - 4.4.90.52.00.00    | 511  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | R\$ 25.089,65  |
| 12                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS                           |                |
| 12.001                   |      | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS                                   |                |
| 12.001.15.451.0013.2.029 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL      |                |
| 875 - 3.3.90.30.00.00    | 504  | MATERIAL DE CONSUMO                                                      | R\$ 576.000,00 |
| 875 - 3.3.90.30.00.00    | 511  | MATERIAL DE CONSUMO                                                      | R\$ 21.000,00  |
| 12.001.15.452.0013.2.032 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS                         |                |
| 911 - 3.3.90.39.00.00    | 504  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | R\$ 14.000,00  |
| 911 - 3.3.90.39.00.00    | 507  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | R\$ 240.000,00 |
| 13                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO                             |                |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |      |                                                                       |                |
|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 13.001                   |      | FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO                               |                |
| 13.001.06.181.0014.2.036 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO                 |                |
| 940 - 3.3.90.14.00.00    | 510  | DIÁRIAS - CIVIL                                                       | R\$ 3.000,00   |
| 941 - 3.3.90.30.00.00    | 510  | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | R\$ 97.000,00  |
| 944 - 3.3.90.33.00.00    | 510  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    | R\$ 81.000,00  |
| 950 - 3.3.90.40.00.00    | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 13.000,00  |
| 13.001.06.182.0014.2.037 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA DEFESA CIVIL                                 |                |
| 958 - 3.3.90.30.00.00    | 510  | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | R\$ 47.900,00  |
| 15                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO                                     |                |
| 15.001                   |      | GABINETE DO SECRETARIO                                                |                |
| 15.001.16.122.0015.2.039 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PARA HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS |                |
| 1010 - 4.4.90.52.00.00   | 1000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | R\$ 4.200,00   |
| 16                       |      | PROCURADORIA GERAL                                                    |                |
| 16.001                   |      | GABINETE DA PROCURADORA GERAL                                         |                |
| 16.001.03.091.0017.2.041 |      | GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA LEGALIDADE            |                |
| 1023 - 3.3.90.14.00.00   | 1000 | DIÁRIAS - CIVIL                                                       | R\$ 2.800,00   |
| 1025 - 3.3.90.33.00.00   | 1000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    | R\$ 6.000,00   |
| 1032 - 3.3.90.93.00.00   | 941  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           | R\$ 21.000,00  |
| 17                       |      | PROCURADORIA FISCAL                                                   |                |
| 17.001                   |      | GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL                                       |                |
| 17.001.04.125.0018.2.042 |      | GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS                |                |
| 1058 - 3.3.90.93.00.00   | 941  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                           | R\$ 10.500,00  |
| 19                       |      | SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO                                     |                |
| 19.001                   |      | GABINETE DO SUBPREFEITO                                               |                |
| 19.001.04.122.0019.2.049 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA RURAL DO CUBATÃO   |                |
| 1081 - 3.3.90.30.00.00   | 504  | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | R\$ 500,00     |
| 1093 - 3.3.90.92.00.00   | 1000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     | R\$ 12.900,00  |
| 20                       |      | SUBPREFEITURA REGIONAL DO COROADOS                                    |                |
| 20.001                   |      | GABINETE DO SUBPREFEITO                                               |                |
| 20.001.04.122.0020.2.051 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO COROADOS                      |                |
| 1107 - 3.3.90.30.00.00   | 504  | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | R\$ 130.100,00 |
| 1119 - 3.3.90.92.00.00   | 1000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     | R\$ 2.400,00   |
| 22                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                   |                |



## Município de Guaratuba

### Estado do Paraná

|                               |      |                                                                                |                          |
|-------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 22.001                        |      | DIRETORIA GERAL DE AGRICULTURA                                                 |                          |
| 22.001.20.122.0025.2.028      |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE |                          |
| 1160 - 3.3.90.30.00.00        | 1000 | MATERIAL DE CONSUMO                                                            | R\$ 2.000,00             |
| 30                            |      | ENCARGOS ESPECIAIS                                                             |                          |
| 30.001                        |      | RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL                                                  |                          |
| 30.001.28.846.0021.2.046      |      | ENCARGOS ESPECIAIS                                                             |                          |
| 1142 - 3.3.90.47.00.00        | 1000 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                         | R\$ 206.000,00           |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |      |                                                                                | <b>R\$ 14.084.249,26</b> |

**Art. 2º** Para a cobertura parcial do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 12.088.728,89** (doze milhões oitenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme discriminado em anexo.

| CODIGO                   | FONTE | DESCRIÇÃO                                                                              | VALOR         |
|--------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01                       |       | GABINETE DO PREFEITO                                                                   |               |
| 01.001                   |       | GABINETE DO PREFEITO                                                                   |               |
| 01.001.04.122.0002.2.002 |       | Programa de Gestão Administrativa e Governamental                                      |               |
| 19 - 3.3.90.14.00.00     | 1000  | DIÁRIAS - CIVIL                                                                        | R\$ 6.000,00  |
| 03                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO                                                  |               |
| 03.001                   |       | GABINETE DO SECRETARIO                                                                 |               |
| 03.001.04.122.0003.2.005 |       | GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                  |               |
| 55 - 3.3.90.30.00.00     | 1000  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                    | R\$ 6.000,00  |
| 63 - 3.3.90.39.00.00     | 1000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                         | R\$ 5.000,00  |
| 63 - 3.3.90.39.00.00     | 511   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                         | R\$ 25.089,65 |
| 04                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO                                    |               |
| 04.001                   |       | GABINETE DO SECRETARIO                                                                 |               |
| 04.001.04.122.0004.2.009 |       | GESTÃO FINANCEIRA, DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DE RESPONSABILIDADE FISCAL |               |
| 100 - 3.3.90.30.00.00    | 1000  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                    | R\$ 1.000,00  |
| 105 - 3.3.90.36.00.00    | 1000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                           | R\$ 100,00    |
| 107 - 3.3.90.40.00.00    | 1000  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                   | R\$ 5.500,00  |
| 05                       |       | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE                                                               |               |
| 05.001                   |       | GESTAO EM SAUDE                                                                        |               |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |      |                                                                      |                |
|--------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 05.001.10.301.0005.2.010 |      | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                              |                |
| 116 - 3.1.90.13.00.00    | 303  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 1.000,00   |
| 126 - 3.3.72.30.00.00    | 303  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 12.000,00  |
| 131 - 3.3.90.30.00.00    | 303  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 50.000,00  |
| 138 - 3.3.90.39.00.00    | 303  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 100.000,00 |
| 142 - 3.3.90.48.00.00    | 303  | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                        | R\$ 20.123,41  |
| 05.001.10.301.0005.2.011 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.                    |                |
| 151 - 3.1.90.94.00.00    | 303  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                             | R\$ 6.000,00   |
| 153 - 3.1.91.13.00.00    | 303  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 320.000,00 |
| 163 - 3.3.90.30.00.00    | 303  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 578.000,00 |
| 05.001.10.302.0005.2.011 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA.                    |                |
| 1153 - 3.3.90.32.00.00   | 303  | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  | R\$ 540.000,00 |
| 05.001.10.302.0005.2.013 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE          |                |
| 189 - 3.1.90.11.00.00    | 303  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 442.500,00 |
| 198 - 3.3.71.70.00.00    | 510  | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                        | R\$ 94.000,00  |
| 201 - 3.3.72.39.00.00    | 6314 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 56.500,00  |
| 204 - 3.3.90.30.00.00    | 303  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 220.000,00 |
| 204 - 3.3.90.30.00.00    | 369  | MATERIAL DE CONSUMO                                                  | R\$ 13.500,00  |
| 206 - 3.3.90.33.00.00    | 303  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                   | R\$ 20.000,00  |
| 207 - 3.3.90.34.00.00    | 496  | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | R\$ 80.000,00  |
| 219 - 4.4.90.52.00.00    | 496  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                   | R\$ 30.000,00  |
| 05.001.10.304.0005.2.014 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA               |                |
| 222 - 3.1.90.11.00.00    | 494  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 93.000,00  |
| 06                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                                     |                |
| 06.001                   |      | GABINETE DO SECRETARIO                                               |                |
| 06.001.12.122.0006.2.016 |      | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                           |                |
| 275 - 3.1.90.11.00.00    | 103  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                        | R\$ 5.000,00   |
| 276 - 3.1.90.13.00.00    | 104  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                              | R\$ 4.000,00   |
| 280 - 3.1.91.13.00.00    | 104  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 | R\$ 240.000,00 |
| 292 - 3.3.90.35.00.00    | 104  | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                              | R\$ 20.000,00  |
| 293 - 3.3.90.36.00.00    | 104  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | R\$ 5.000,00   |
| 295 - 3.3.90.39.00.00    | 103  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | R\$ 7.500,00   |
| 06.002                   |      | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE                           |                |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |       |                                                                                                                          |                  |
|--------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 06.002.12.361.0006.2.012 |       | GESTÃO DE POLÍTICAS MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.                                                                           |                  |
| 319 - 3.1.90.11.00.00    | 101   | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                                            | R\$ 1.148.000,00 |
| 326 - 3.3.50.43.00.00    | 103   | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                       | R\$ 291.000,00   |
| 330 - 3.3.90.30.00.00    | 102   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 1.000,00     |
| 330 - 3.3.90.30.00.00    | 104   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 323.666,10   |
| 330 - 3.3.90.30.00.00    | 107   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 115.000,00   |
| 332 - 3.3.90.32.00.00    | 131   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                                      | R\$ 27.000,00    |
| 333 - 3.3.90.33.00.00    | 102   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                       | R\$ 2.000,00     |
| 06.002.12.365.0006.2.017 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO MAIS EDUCAÇÃO NO ENSINO INFANTIL                                                                     |                  |
| 365 - 3.3.90.33.00.00    | 103   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                       | R\$ 1.000.000,00 |
| 365 - 3.3.90.33.00.00    | 130   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                       | R\$ 90.000,00    |
| 07                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                               |                  |
| 07.001                   |       | ORGAO GESTOR                                                                                                             |                  |
| 07.001.08.244.0007.2.018 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                        |                  |
| 394 - 3.3.90.30.00.00    | 1000  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 5.000,00     |
| 400 - 3.3.90.36.00.00    | 1000  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                             | R\$ 500,00       |
| 07.002                   |       | PROTECAO BASICA                                                                                                          |                  |
| 07.002.08.245.0007.2.019 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA                                                            |                  |
| 479 - 3.3.90.14.00.00    | 3934  | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                                          | R\$ 2.490,00     |
| 480 - 3.3.90.30.00.00    | 1000  | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 109.000,00   |
| 480 - 3.3.90.30.00.00    | 880   | MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                      | R\$ 210,00       |
| 488 - 3.3.90.39.00.00    | 934   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | R\$ 100.000,00   |
| 488 - 3.3.90.39.00.00    | 940   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | R\$ 18.000,00    |
| 489 - 3.3.90.40.00.00    | 1000  | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                                                     | R\$ 20.000,00    |
| 07.003                   |       | PROTECAO ESPECIAL                                                                                                        |                  |
| 07.003.08.245.0007.2.022 |       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E POLITICAS PARA PROTEÇÃO DE PESSOAS |                  |
| 523 - 3.3.50.43.00.00    | 965   | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                       | R\$ 4.000,00     |
| 529 - 3.3.90.32.00.00    | 965   | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                                                      | R\$ 14.553,70    |
| 533 - 3.3.90.36.00.00    | 31022 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                                             | R\$ 44.961,38    |
| 535 - 3.3.90.39.00.00    | 884   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | R\$ 3.600,00     |
| 535 - 3.3.90.39.00.00    | 965   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                                           | R\$ 2.179,00     |
| 08                       |       | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO                                                                             |                  |
| 08.001                   |       | DEPARTAMENTO DA CULTURA                                                                                                  |                  |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |      |                                                                                |                  |
|--------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 08.001.13.247.0008.2.024 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES CULTURAIS                             |                  |
| 621 - 3.3.90.33.00.00    | 1000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                             | R\$ 1.500,00     |
| 09                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER                                        |                  |
| 09.001                   |      | FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE                                                     |                  |
| 09.001.27.812.0010.2.026 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ESPORTE E O LAZER                                   |                  |
| 704 - 3.3.90.30.00.00    | 510  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            | R\$ 360,00       |
| 705 - 3.3.90.31.00.00    | 1000 | PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS            | R\$ 1.000,00     |
| 713 - 3.3.90.40.00.00    | 1000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA           | R\$ 3.000,00     |
| 09.001.27.812.0010.2.093 |      | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER                                |                  |
| 730 - 4.4.90.51.00.00    | 1000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                            | R\$ 4.000,00     |
| 10                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA                                                  |                  |
| 10.001                   |      | DEPARTAMENTO DA PESCA                                                          |                  |
| 10.001.20.089.0011.2.027 |      | GESTÃO DE POLITICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS PESCA E SUSTENTABILIDADE       |                  |
| 745 - 3.3.90.39.00.00    | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 | R\$ 800,00       |
| 11                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                          |                  |
| 11.001                   |      | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                               |                  |
| 11.001.18.541.0012.2.023 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICAS PARA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE           |                  |
| 799 - 3.3.90.30.00.00    | 511  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            | R\$ 94.000,00    |
| 803 - 3.3.90.39.00.00    | 511  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 | R\$ 2.000,00     |
| 11.001.18.541.0012.2.030 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                   |                  |
| 822 - 3.3.90.39.00.00    | 504  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 | R\$ 720.100,00   |
| 12                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS                                 |                  |
| 12.001                   |      | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS                                         |                  |
| 12.001.15.451.0013.2.029 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL            |                  |
| 875 - 3.3.90.30.00.00    | 507  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            | R\$ 240.000,00   |
| 12.001.15.451.0013.2.045 |      | GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA |                  |
| 893 - 3.3.90.30.00.00    | 511  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            | R\$ 21.000,00    |
| 12.001.15.452.0013.2.032 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS                               |                  |
| 903 - 3.3.90.30.00.00    | 510  | MATERIAL DE CONSUMO                                                            | R\$ 627.595,65   |
| 911 - 3.3.90.39.00.00    | 511  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                 | R\$ 3.232.000,00 |
| 13                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO                                   |                  |
| 13.001                   |      | FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO                                        |                  |
| 13.001.06.181.0014.2.036 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO                          |                  |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                          |      |                                                                       |                |
|--------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 944 - 3.3.90.33.00.00    | 510  | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    | R\$ 56.000,00  |
| 949 - 3.3.90.39.00.00    | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | R\$ 13.000,00  |
| 949 - 3.3.90.39.00.00    | 510  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | R\$ 40.000,00  |
| 956 - 4.4.90.52.00.00    | 510  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | R\$ 81.000,00  |
| 13.001.06.182.0014.2.037 |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA DEFESA CIVIL                                 |                |
| 964 - 4.4.90.52.00.00    | 510  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | R\$ 46.900,00  |
| 15                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO                                     |                |
| 15.001                   |      | GABINETE DO SECRETARIO                                                |                |
| 15.001.16.122.0015.2.039 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PARA HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS |                |
| 1003 - 3.3.90.39.00.00   | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | R\$ 4.200,00   |
| 16                       |      | PROCURADORIA GERAL                                                    |                |
| 16.001                   |      | GABINETE DA PROCURADORA GERAL                                         |                |
| 16.001.03.091.0017.2.041 |      | GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA LEGALIDADE            |                |
| 1028 - 3.3.90.39.00.00   | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | R\$ 2.800,00   |
| 16.001.04.122.0017.2.080 |      | GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA                              |                |
| 1035 - 3.1.91.13.00.00   | 941  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                  | R\$ 31.500,00  |
| 17                       |      | PROCURADORIA FISCAL                                                   |                |
| 17.001                   |      | GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL                                       |                |
| 17.001.04.125.0018.2.042 |      | GESTÃO E COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS                |                |
| 1048 - 3.3.90.33.00.00   | 1000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                    | R\$ 6.000,00   |
| 19                       |      | SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATÃO                                     |                |
| 19.001                   |      | GABINETE DO SUBPREFEITO                                               |                |
| 19.001.04.122.0019.2.049 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA RURAL DO CUBATÃO   |                |
| 1081 - 3.3.90.30.00.00   | 510  | MATERIAL DE CONSUMO                                                   | R\$ 150.000,00 |
| 1087 - 3.3.90.36.00.00   | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | R\$ 12.900,00  |
| 1088 - 3.3.90.37.00.00   | 510  | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                | R\$ 51.200,00  |
| 1089 - 3.3.90.39.00.00   | 504  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | R\$ 500,00     |
| 20                       |      | SUBPREFEITURA REGIONAL DO COROADOS                                    |                |
| 20.001                   |      | GABINETE DO SUBPREFEITO                                               |                |
| 20.001.04.122.0020.2.051 |      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO COROADOS                      |                |
| 1113 - 3.3.90.36.00.00   | 1000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                          | R\$ 2.400,00   |
| 22                       |      | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                   |                |
| 22.001                   |      | DIRETORIA GERAL DE AGRICULTURA                                        |                |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

|                               |      |                                                                                |                          |
|-------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 22.001.20.122.0025.2.028      |      | GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO MAIS AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE |                          |
| 1155 - 3.1.90.04.00.00        | 1000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                              | R\$ 1.000,00             |
| 1156 - 3.1.90.07.00.00        | 1000 | CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA                              | R\$ 1.000,00             |
| 1162 - 3.3.90.32.00.00        | 1000 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                            | R\$ 56.000,00            |
| 30                            |      | ENCARGOS ESPECIAIS                                                             |                          |
| 30.001                        |      | RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL                                                  |                          |
| 30.001.28.846.0021.2.046      |      | ENCARGOS ESPECIAIS                                                             |                          |
| 1143 - 3.3.90.91.00.00        | 511  | SENTENÇAS JUDICIAIS                                                            | R\$ 20.000,00            |
| 1148 - 4.6.90.71.00.00        | 1000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO                                       | R\$ 206.000,00           |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> |      |                                                                                | <b>R\$ 12.058.728,89</b> |

**Art. 3º** Adicionalmente, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.361.094,17**(um milhão trezentos e sessenta e um mil noventa e quatro reais e dezessete centavos), conforme especificado em anexo.

| RECEITA                                                                                                                                                                  | FONTE DE RECURSO                                                                                                             | VALOR                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - | 1096 - FUNDEB 101 -ETI 4%                                                                                                    | R\$ 493.000,00          |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00. - RECEITA PAB VARIÁVEL - AGENTES                                                                                                          | 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                                                | R\$ 122.000,00          |
| COMUNITARIOS DE SAUDE                                                                                                                                                    |                                                                                                                              |                         |
| 1.3.2.1.01.1.1.99.99.27.00.00. - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO                                                                                                                | 1022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES                             | R\$ 3.511,00            |
| FINANCEIRA - FONTE 1022                                                                                                                                                  |                                                                                                                              |                         |
|                                                                                                                                                                          | 1074 - CONVÊNIO SETU/PR Nº 0197/2026 – PROGRAMA PARANÁ MAIS EVENTOS – RECURSOS VINCULADOS A EVENTOS TURÍSTICOS               | R\$ 115,14              |
| 1.3.2.1.01.1.1.99.99.58.00.00. - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1061                                                                                        | 1061 - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO – CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO – ANIVERSÁRIO DE GUARATUBA 255 ANOS Nº 989637/2025 | R\$ 3.297,84            |
| 1.7.1.9.57.0.1.09.00.00.00.00. - RECEITA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – INCREM.TEMP.CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – LUIZ NISHIMORI                      | 1089 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – INCREM.TEMP.CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – LUIZ NISHIMORI            | R\$ 200.000,00          |
| 1.7.1.9.57.0.1.14.00.00.00.00. - RECEITA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- FLAVIO ARNS -2026                                                      | 1106 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FLAVIO ARNS -2026                                           | R\$ 139.170,19          |
| 1.7.1.9.57.0.1.11.00.00.00.00. - RECEITA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – INCREM.TEMP.CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – CAROL DARTORA                       | 1085 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – INCREM.TEMP.CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – CAROL DARTORA             | R\$ 200.000,00          |
| 1.7.1.9.57.0.1.07.00.00.00.00. - RECEITA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – INCREM.TEMP.CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – SARGENTO FAHUR                      | 1087 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – INCREM.TEMP.CUSTEIO SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – SARGENTO FAHUR            | R\$ 200.000,00          |
| <b>TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>                                                                                                                                   |                                                                                                                              | <b>R\$ 1.361.094,17</b> |



# Município de Guaratuba

## Estado do Paraná

**Art. 4º** Complementarmente, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no montante de **R\$ 634.426,20** (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado em anexo.

| CONTA                                                                                                | FONTE DE RECURSO                                                                                                      | VALOR                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 332 - 06.002.12.361.0006.2.012.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3107 - Salario Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores                                 | R\$ 30.000,00         |
| 364 - 06.002.12.365.0006.2.017.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 3107 - Salario Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores                                 | R\$ 15.000,00         |
| 394 - 07.001.08.244.0007.2.018.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 5.430,08          |
| 480 - 07.002.08.245.0007.2.019.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 15.000,00         |
| 527 - 07.003.08.245.0007.2.022.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 15.000,00         |
| 394 - 07.001.08.244.0007.2.018.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 1.000,00          |
| 527 - 07.003.08.245.0007.2.022.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 2.045,00          |
| 527 - 07.003.08.245.0007.2.022.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 200,00            |
| 394 - 07.001.08.244.0007.2.018.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 600,00            |
| 204 - 05.001.10.302.0005.2.013.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 36314 - RECEITAS SUS ESTADUAL - BLOCO CUSTEIO ( BANCO CEF 13-3)                                                       | R\$ 100.000,00        |
| 480 - 07.002.08.245.0007.2.019.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 8.000,00          |
| 446 - 07.002.08.243.0007.2.020.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 31022 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -ORIOVISTO GUIMARÃES- Exercício Anterior | R\$ 520,00            |
| 626 - 08.001.13.392.0008.2.024.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -                               | R\$ 3.000,00          |
| 527 - 07.003.08.245.0007.2.022.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 3937 - Incentivo Estadual – Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA/PR - Exercício Anterior             | R\$ 6.500,00          |
| 480 - 07.002.08.245.0007.2.019.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 3937 - Incentivo Estadual – Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA/PR - Exercício Anterior             | R\$ 7.800,00          |
| 496 - 07.002.08.245.0007.2.019.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 3937 - Incentivo Estadual – Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA/PR - Exercício Anterior             | R\$ 30.000,00         |
| 543 - 07.003.08.245.0007.2.022.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 3937 - Incentivo Estadual – Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA/PR - Exercício Anterior             | R\$ 30.000,00         |
| 488 - 07.002.08.245.0007.2.019.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 31352 - VIAJA MAIS 60 FASE 2 - PROGRAMA ESTADUAL SUAS - Fonte de Recurso 1352                                         | R\$ 54.725,00         |
| 626 - 08.001.13.392.0008.2.024.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias -                               | R\$ 243.406,12        |
| 592 - 07.007.08.245.0007.2.065.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 3886 - REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA MULHERES DEL 04/2024 - FONTE 886                           | R\$ 1.200,00          |
| 211 - 05.001.10.302.0005.2.013.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 36314 - RECEITAS SUS ESTADUAL - BLOCO CUSTEIO ( BANCO CEF 13-3)                                                       | R\$ 65.000,00         |
| <b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>                                                                    |                                                                                                                       | <b>R\$ 634.426,20</b> |



# **Município de Guaratuba**

## **Estado do Paraná**

**Art. 5º** Os recursos ora suplementados destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias consignadas às unidades gestoras do Município, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 03 de agosto de 2.026.

**MAURICIO LENSE**  
Prefeito